

TC 008.355/2010-0

Apenso: 018.164/2008-9

Tipo de Processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pimenteiras D'Oeste – RO

Responsáveis: Frontal Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda. (CNPJ 01.140.694/0001-25), Firmino de Brito (CPF 191.391.282-53) e outros

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Interessado em sustentação oral: não há

Sumário: renovação de correspondência

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial autuada a partir de Relatório de Fiscalização decorrente da Auditoria 4965, realizada em conjunto pelo Departamento de Auditoria do SUS (Denasus) e pela Controladoria Geral da União (CGU) na Prefeitura Municipal de Pimenteiras D'Oeste – RO com a finalidade de verificar a execução do Convênio 2053/2002 (Siafi 456899), celebrado com o Ministério da Saúde (MS), cujo objeto foi a aquisição de uma unidade móvel de saúde (UMS).

2. A análise despendida pelo Tribunal nos autos motivou a prolação do Acórdão 4796/2013-TCU-2ª Câmara (peça 43), em 13/8/2013. Com vistas a notificar os responsáveis e atender ao disposto no referido acórdão, a unidade técnica expediu as comunicações às peças 46 a 55.

3. Dentre os expedientes informativos enviados pela unidade técnica, o Ofício de Notificação 1808/2013-TCU/Selog (peça 52), de 21/8/2013, endereçado à empresa Frontal Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda., na pessoa de seu representante legal, Sr. Ronildo Pereira Medeiros, foi devolvido pelos Correios (peça 68) com a observação de “Desconhecido”.

4. De maneira análoga, o Ofício de Notificação 1810/2013-TCU/Selog (peça 54), de 21/8/2013, endereçado à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, representante legal do Sr. Firmino de Brito, foi devolvido pelos Correios (peça 71) com a observação de “Desconhecido”.

5. Feitos os esclarecimentos supra, renove-se:

a) o Ofício de Notificação 1808/2013-TCU/Selog (peça 52), de 21/8/2013, endereçado à empresa Frontal Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda., na pessoa de seu representante legal, Sr. Ronildo Pereira Medeiros, para o endereço sito à Rua 01, Nº 02, Quadra 01, Jardim Costa do Sol I, Cuiabá/MT, CEP 78.070-459, consoante informações obtidas junto ao Sistema CPF da Receita Federal (peça 69);

b) o Ofício de Notificação 1810/2013-TCU/Selog (peça 54), de 21/8/2013, endereçado à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, representante legal do Sr. Firmino de Brito, para o endereço sito à Avenida 7 de Setembro, 1342, Centro, Porto Velho/RO, CEP 76.801-096, consoante informações obtidas junto ao Sistema CPF da Receita Federal (peça 72).



Selog, Assessoria, 18/9/2013.

(Assinado Eletronicamente)

Tânia Lopes Pimenta Cioato

Assessora – Mat. 7640-6